



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 075/2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar o servidor Gilberto Leite da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.331.122-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista a ficar lotado na Divisão de Transportes concedendo-lhe o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% do nível do seu vencimento por motivo do mesmo transportar trabalhadores deste Município para a Empresa Yazaki em Santo Antonio da Platina, no período diurno e de madrugada.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 04 de julho de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Leila Garcia
Em 05/07 de 2018

edição 1974
nº 17